



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - Edição nº 47

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 - CONCURSO PÚBLICO 001/2023.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19 - CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022.
- RESOLUÇÃO DO COMDIB Nº 008/2025: "Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO DO COMDIB Nº 009/2025: "Dispõe sobre aprovação de recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa."
- RESOLUÇÃO DO COMDIB Nº 10/2025: "Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora para realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito Municipal de Brumado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de vagas, em caráter efetivo, para os cargos de: **CUIDADOR DE CRECHE**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos descritos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 26 de março de 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, de acordo com o que segue:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no Anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no Anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: CUIDADOR DE CRECHE		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000684	SANDRA MEIRA DOS SANTOS	76º
0000807	LÚCIA GOMES PINHEIRO SCABINI	77º
0001296	JOSÉ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	79º
0001025	SÂNDILA MARIA DE SOUZA E SANTOS	82º
0000380	VINÍCIUS COSTA ALMEIDA	83º
0001098	ELISETE ALVES DIAS	84º
0001114	PATRICIA ROCHA DA SILVA BARBOSA	85º
0000432	VALSIMONE LEITE ROCHA	87º
0000741	ROBERTA CUSTÓDIO DA SILVA	88º
0001258	ADRIAN GUEDES FERREIRA	89º
0001171	ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	90º
0000931	RENATA TEIXEIRA PEREIRA	91º
0000341	MARILIA SANTOS ANDRADE COELHO	92º
0001077	ALICE LEONOR DE LIMA CASTRO	94º
0001265	STHEPHANY ELIANE SOUSA ALVES	96º
0000052	ANA PAULA ELIAS DOS SANTOS MOURA	97º
0000324	MARIA EDUARDA GAMA DOS SANTOS	20º*
0000182	FERNANDA SANTOS MEIRA	21º*
0000181	JESSICA TAMIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA	22º*
0000141	MARISLAINE DA SILVA PEREIRA	23º*

* Candidatos que concorreram às cotas para afrodescendente

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

1. DOCUMENTOS:

- 2 Fotos 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Número do PIS/PASEP (se houver);
- Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Endereço;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

2. EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Raio X do tórax com laudo.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19

CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Brumado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter efetivo, para os cargos de: **PROFESSOR PEDAGOGO E PSICÓLOGO** objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos descritos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 26 de fevereiro de 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, de acordo com o que segue:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no Anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no Anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 19 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000392	RENATA FARIAS COUTO PIMENTEL	95º
0001061	VANESSA SILVA RAMALDES PEREIRA	96º
0000479	ROZANIA PEREIRA LACERDA	97º
0000154	ELIEUZA APARECIDA DOS SANTOS	98º
0000366	SANDRA SANTOS DE SOUZA E SANTOS	99º
0001326	LEIDIANE SOARES PEREIRA	101º
0001166	TAIZ SANTOS BRUNO	102º
0000439	PATRÍCIA FERREIRA NEVES BITTENCOURT	103º
0000350	JAMILE CORREIA DIAS	104º
0000184	CARLA AMANDA DA SILVA SANTOS	25º*
0000629	PAULIANA NASCIMENTO LIMA	26º*

* Candidatos que concorreram às cotas para afrodescendente.

CARGO: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000461	ELIELMA PEREIRA LADEIA	9º
0000341	CLÁUDIA HERRANA LEITE ALVES	10º
0000029	DIEGO MEIRA DIAS	11º
0000794	RAFAELA ARAUJO SANTOS SILVA	12º

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Endereço;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

2. EXAMES MÉDICOS:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Raio X do tórax com laudo.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF> e informe o código C974-43D6-FA78-75AF



Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C974-43D6-FA78-75AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 19/03/2025 14:06:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C974-43D6-FA78-75AF>

Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO
Criado pela Lei nº 1.522 de 26/03/2008
Reformulada pela Lei nº 1.729 de 22/09/2014.
Rua Iluminato Lobo, n.º 33 – Centro
Fone: (77) 3441-2889
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
comdib@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO DO COMDIB Nº 008/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO/BAHIA – COMDIB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.522 de 26 de março de 2008, que cria o Conselho, reformulado pela Lei Nº 1.729, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, e em deliberação do Conselho em sua 59ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar sobre a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a atribuição de identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**.

Art. 3º – A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa abordará 05(cinco) Eixos:

- I. **Eixo 1** – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II. **Eixo 2** – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III. **Eixo 3** – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV. **Eixo 4** – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; e
- V. **Eixo 5** – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 4º – A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada de forma presencial no dia 15 de maio de 2025.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brumado/BA, 18 de março de 2025.

Terezinha Janine Caldeira Rocha
Presidente do COMDIB-Gestão 2025/2027

Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO
Criado pela Lei nº 1.522 de 26/03/2008
Reformulada pela Lei nº 1.729 de 22/09/2014.
Rua Iluminato Lobo, n.º 33 – Centro
Fone: (77) 3441-2889
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
comdib@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO DO COMDIB Nº 009/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO/BAHIA – COMDIB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.522 de 26 de março de 2008, que cria o Conselho, reformulado pela Lei Nº 1.729, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, e em deliberação do Conselho em sua 59ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO, a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a destinação do recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a atribuição de identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Brumado/BA, 18 de março de 2025.

Terezinha Janine Caldeira Rocha
Presidente do COMDIB-Gestão 2025/2027

Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO
Criado pela Lei nº 1.522 de 26/03/2008
Reformulada pela Lei nº 1.729 de 22/09/2014.
Rua Iluminato Lobo, n.º 33 – Centro
Fone: (77) 3441-2889
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
cmdib@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO DO COMDIB Nº 10/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora para realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO/BAHIA – COMDIB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.522 de 26 de março de 2008, que cria o Conselho, reformulado pela Lei Nº 1.729, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, e em deliberação do Conselho em sua 59ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, designando seus membros, sendo composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente do COMDIB;
- II – Sandra Santos Oliveira Fontenelle - Conselheira do COMDIB;
- III – Lucimar Leite do Santos - Conselheira do COMDIB;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC - Maria Clara Machado Santos
- V- Coordenadora da Divisão de Controle Social – Denise Alves Pinto;
- VI - Auxiliar Administrativo - Heliane Bonfim Moura Vasconcelos.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferência será do Presidente do COMDIB, Sra. Terezinha Janine Caldeira Rocha.

Art.2º - Compete à Comissão Organizadora:

1. Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência;
2. Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação;
3. Definir o local para a realização da Conferência;
4. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
5. Definir se haverá e quem serão os(as) palestrantes;
6. Preparar a programação;
7. Programar apresentações culturais (opcional);
8. Propor estratégias de mobilização (eventos que prepararão as pessoas para a Conferência) e divulgação;
9. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Nacional e respectivos gestores(as) estaduais.

Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO
Criado pela Lei nº 1.522 de 26/03/2008
Reformulada pela Lei nº 1.729 de 22/09/2014.
Rua Iluminato Lobo, n.º 33 – Centro
Fone: (77) 3441-2889
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
comdib@brumado.ba.gov.br



Art. 3º - A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal deverá encaminhar todas as diligências necessárias ao cumprimento desta Resolução no tocante aos aspectos administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação, bem, como ficará responsável pela sua mobilização junto aos órgãos públicos e à Sociedade Civil;

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, ficará encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da I Conferência Municipal, a partir dos encaminhamentos da Comissão Organizadora.

Art. 5º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será desenvolvida em consonância com as diretrizes estabelecidas no Texto Base, elaboradas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 6º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 15 de maio de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brumado, 18 de março de 2025.

Terezinha Janine Caldeira Rocha
Presidente do COMDIB-Gestão 2025/2027

Autenticação: 9C89F0BFBE-9C2A7487BD-7198C85298-71CE35D825 | Edição: 47